



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste Tarifário – Equatorial Pará

A Equatorial S.A. e a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”) informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Circuito Deliberativo da Diretoria ocorrido em 15 de setembro de 2026, homologou o Reajuste Tarifário Anual (RTA) que passa a ser aplicada a partir de quinta-feira, dia 17 de setembro.

O RTA foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de +6,94%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados na tabela abaixo.

Efeito Consumidor	%
Alta tensão	8,09%
Baixa tensão	6,66%
Efeito tarifário médio	6,94%

A Parcela B totalizou R\$ 3.765,6 milhões, correspondendo a um efeito tarifário de -1,40%. O montante já considera os efeitos das novas disposições contratuais introduzidas com a renovação da concessão em maio de 2026, incluindo a atualização pela inflação acumulada desde o último reajuste (+4,8%, medida por IGPM/IPCA), deduzida da aplicação do Fator X (+2,80%).

Vale ressaltar que a diferença de receita apurada entre o reajuste homologado e a tarifa efetivamente praticada, no período entre 07 de agosto de 2026 e a presente data, será recomposta no processo tarifário de 2027.

A Companhia se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, reforçando seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral sobre qualquer assunto de interesse de seus acionistas ou do mercado.

Belém, 16 de setembro de 2026.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial S.A.

Vice Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A

Tatiana Queiroga Vasques

Equatorial Pará

Diretora de Relações com Investidores



EQUATORIAL S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Public held Company CNPJ n.º 04.895.728/0001-80

Tariff Adjustment – Equatorial Pará

Equatorial S.A. and Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”) hereby inform the market and the general public that the Brazilian National Electric Energy Agency (“ANEEL”), at a public Board Meeting held on September 15, 2026, approved the Annual Tariff Adjustment (RTA), which will become effective on Thursday, September 17, 2026.

The RTA was established by ANEEL with an average effect to be perceived by consumers of +6.94%. The average effects for high-voltage and low-voltage customer groups are presented in the table below.

Consumer Effect	%
High tension	8.09%
Low tension	6.66%
Average tariff effect	6.94%

Distribution Revenue (Parcel B) totaled BRL 3,765.6 million, corresponding to a tariff effect of -1.40%. The amount already reflects the effects of the new contractual provisions introduced following the concession renewal in May 2026, including the adjustment for cumulative inflation since the last tariff reset (+4.8%, based on the IGPM/IPCA indices), net of the application of the X Factor (+2.80%).

It should be noted that the revenue difference identified between the approved tariff adjustment and the tariff actually applied, during the period between August 7, 2026 and the present date, will be recovered in the 2027 tariff review process.

The Company is available for any further clarification that may be necessary, reinforcing its commitment to keeping shareholders and the market in general informed on any matter of interest to its shareholders or the market.

Belém, September 16th, 2026.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial S.A.

Vice President of Finance, Investor Relations, New Business and M&A

Tatiana Queiroga Vasques

Equatorial Pará

Investor Relations Officer